



## GARANTIDO TERRENO PARA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PLANALTINA

O terreno para a construção da futura sede da Promotoria de Justiça de Planaltina já está garantido. O termo de cessão do lote foi assinado, no dia 5 de abril, entre o Gerente Regional do Patrimônio da União no DF, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, e o Procurador-Geral de Justiça, Eduardo Albuquerque. Situado ao lado do Fórum de Planaltina, o terreno possui 1.500 m<sup>2</sup>.

Enquanto a construção da nova sede está sendo estudada, o projeto de reforma do espaço recém destinado à Promotoria já foi aprovado pelo Promotor-Chefe, Daniel Rodrigues de Faria, e pelos demais Promotores de Justiça que atuam naquela circunscrição. A nova área a ser recebida do Tribunal de Justiça do DF e Territórios (TJDFT) é pelo menos quatro vezes maior do que a atual, o que permitirá a instalação adequada dos oito Promotores de Justiça e dez servidores que dividem um espaço de apenas 112 m<sup>2</sup>. Pelo projeto desenvolvido pela Assessoria de Engenharia e Arquitetura do MPDFT, com a ampliação da área, cada Promotor terá seu próprio gabinete com a respectiva secretaria.



*Gerente Regional do Patrimônio da União no DF, Raimundo Ribeiro Neto, assina termo de entrega do lote de Planaltina, na presença do Procurador-Geral, Eduardo Albuquerque, e do Diretor-Geral, Eduardo Sabo*

## Saiba mais

MPDFT busca soluções para fim das filas nos hospitais da rede pública

3

Central de Alternativas Penais: um tratamento adequado às pessoas em conflito com a lei

5

O trabalho do MPDFT para garantir a legalidade da eleição dos conselheiros tutelares

8

## 14 EMPRESAS PARTICIPAM DA LICITAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A primeira etapa da licitação para a construção da sede da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude foi realizada no dia 16 de abril, com a entrega da documentação contendo a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira das 14 empresas que se apresentaram

para participar da concorrência.

A documentação está sendo analisada pela Assessoria Jurídica, Assessoria de Engenharia e Arquitetura e pelo Departamento de Perícias e Diligências do MPDFT. Após a análise da documentação, será procedida a abertura do segundo envelope contendo a proposta de

preço das empresas consideradas aptas.

De acordo com a presidente da Comissão Permanente de Licitação do MPDFT, Deusa Luiza de Freitas Lima, a fase inicial da concorrência transcorreu sem questionamento, por parte das empresas, sobre o teor do edital.

## JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR ASSUME A PROMOTORIA-CHEFE DE BRASÍLIA

Aprovado no concurso do MPDFT em 1988, o Promotor de Justiça José Valdenor Queiroz Júnior atuou por quase dez anos junto à Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude e, em 2000, foi removido para a 4ª Promotoria Criminal. Em reconhecimento ao seu trabalho, Valdenor Queiroz foi designado, em 1º de abril, para assumir a Promotoria-Chefe da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Assim que assumiu, Valdenor iniciou uma série de visitas às Promotorias de Justiça das Circunscrições. “O objetivo é reunir os chefes de divisão de cada setor para conhecer as necessidades das áreas meio e fim e assim traçar um diagnóstico mais preciso sobre a realidade de cada uma”, afirmou Valdenor. O Promotor-Chefe ressaltou, ainda, que buscará permanentemente informações sobre o funcionamento e demandas das Promotorias de Justiça.



## FALTA DE ESPAÇO É O PROBLEMA EM PLANALTINA



*Promotor-Chefe de Planaltina, Daniel Rodrigues de Faria, no momento de sua posse, em 7 de fevereiro, na presença do Procurador-Geral Eduardo Albuquerque, e do Promotor de Justiça Trajano Sousa de Melo*

O Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça de Planaltina, Daniel Rodrigues de Faria, vem constatando, desde sua posse, em 7 de fevereiro, que o maior problema enfrentado é o espaço físico insuficiente para acolher os oito Promotores de Justiça e os dez servidores lotados naquela circunscrição. Duas decisões deverão resolver a questão: enquanto é estudada a construção da nova sede em terreno já cedido pela União (conforme matéria de primeira página), a Promotoria prepara-se para ocupar as instalações a serem recebidas do TJDF.

A Promotoria de Planaltina movimentou, no ano de 2000, um total de 16.296 feitos processuais, sendo 5.892 processos e 10.404 inquéritos. A cidade, com cerca de 150 mil habitantes, apresenta alto índice de criminalidade. De acordo com Daniel Rodrigues, são necessários mais Promotores para atender à demanda real de Planaltina. Por isso, ele agradece a compreensão dos colegas que optaram por atuar naquela Promotoria, enfrentando as dificuldades diárias.

**Boletim do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, é uma publicação mensal editada pela Assessoria de Comunicação Social do MPDFT - Eixo Monumental - Praça do Buriti- lote 2 – Edifício Sede – Brasília – DF – CEP: 70.091-900. Telefones: (61) 343-9604/ 343-9601 / 343-9690. Fax.: (61) 343-9754 – <http://www.mpdft.gov.br>.

**Procurador-Geral de Justiça:** Eduardo Albuquerque  
**Vice-Procurador-Geral de Justiça:** Nídia Corrêa Lima  
**Corregedor-Geral:** Amarílio Tadeu Freesz de Almeida  
**Chefe de Gabinete:** Andrélio Bento Santos Filho  
**Diretor-Geral:** José Eduardo Sabo Paes

**Redação, Diagramação e Fotografia:**  
Assessoria de Comunicação Social  
**Revisão:** Filemon Félix  
**Tiragem:** 1500 exemplares  
**Impressão:** Gráfica Continental

# MPDFT BUSCA SOLUÇÕES PARA O FIM DAS FILAS NOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA

O MPDFT vem realizando reuniões semanais com o Sindicato dos Médicos em busca de soluções que coloquem fim aos problemas de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). No último encontro, foram discutidas ações possíveis para acabar com as filas nos hospitais da rede pública de Brasília. Para tanto, o Procurador-Geral de Justiça, Eduardo Albuquerque, e o Promotor Carlos Alberto Cantarutti buscaram ouvir dos representantes dos médicos as causas do problema.

A Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde tem se empenhado em encontrar soluções, tendo sugerido, como medida imediata, priorizar a nomeação, para os Centros de Saúde, dos 491 médicos aprovados no último concurso público. A decisão provocaria o deslocamento, para aquelas unidades, de grande número de atendimentos, hoje, realizados em hospitais, diminuindo, assim, as filas nos hospitais. Para isso, também é importante a conscientização dos pacientes com relação à utilização dos Centros de Saúde. "Chegamos à conclusão de que é necessário encaminhar os pacientes das filas para os Centros de Saúde. Na sua maioria, 60% não representam casos de emergência", explica o Promotor Carlos Alberto Cantarutti.



*Reunião coordenada pelo Promotor de Justiça Carlos Alberto Cantarutti, com Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde do DF, Paulo Afonso Kalume; Diretor do Hospital Regional da Asa Norte (Hran), Martinho dos Santos; representante do Sindicato dos Médicos do DF, Francisco Rossi; Coordenadora do Conselho de Saúde da Secretaria de Saúde do DF, Josete Nogueira; representante do Conselho Regional de Medicina Maria Luiza Penteadó, e perito médico da Prosus Francisco Rosenélio de Carvalho*

De acordo com o que foi apurado pela Prosus, a crescente demanda também é provocada pelo grande número de pessoas vindas de cidades do Entorno, o que exigiria um aumento da capacidade de atendimento da rede hospitalar do Distrito Federal.

Estruturado para atender dois milhões de pacientes por ano, o sistema recebeu, no ano passado, 4,8 milhões de pacientes. Para o Promotor Carlos Cantarutti, a solução começaria pela identificação da localidade de origem dos pacientes. "Oficiamos à Secretaria de Saúde que envie um relatório mensal identificando, por meio das placas das ambulâncias, a procedên-

cia dos que procuram o serviço hospitalar no DF. A Prosus, então, encaminhará ofício ao Ministério Público dos Estados vizinhos, solicitando fiscalização das ações das prefeituras municipais em relação à saúde, como problemas de gerenciamento e política de saúde adotada. A longo prazo, a implementação do cartão nacional do SUS deverá solucionar o atual impasse", analisa Carlos Alberto Cantarutti.

Mediante o cartão a ser implementado pelo Ministério da Saúde, a pessoa será identificada e, independente de sua procedência, o dinheiro repassado pelo SUS será enviado à Unidade da Federação prestadora do atendimento.

## REGULAMENTAÇÃO DO CORREIO ELETRÔNICO INTERNO

O Conselho Superior do MPDFT regulamentou o uso do correio eletrônico por meio do Provimento nº 10, de 18 de abril de 2001, que estabelece os critérios básicos para a utilização da rede de informática.

Pelo provimento, o uso dos equipamentos de informática, sistemas da Intranet, Internet e Correio Eletrônico se destina a auxiliar Membros e servidores, em efetivo exercício, na realização de atividades relacionadas estritamente com o serviço, especialmente para discussão de temas jurídicos, institucionais, de repercussão regional, nacional e internacional, sem prejuízo ao acesso das informações de caráter pessoal e institucionais de interesse dos Membros e servidores inativos.

Fica vedado o uso dos equipamentos e sistemas de

informática para veiculação ou armazenamento voluntário de matérias pomográficas, político-partidárias, ofensivas ao princípio da urbanidade, ao decoro pessoal, à honra e à dignidade de pessoas, instituições e autoridades; que apresentem linguagem incompatível com o decoro da classe; versem assuntos de natureza comercial, e provoquem sobrecarga no sistema. São também vedados a utilização de senha alheia; o envio de mensagens a listas ou grupos oficiais de endereços tratando de assuntos de natureza estritamente pessoal; disponibilização a pessoas, Órgãos ou entidades externas de mensagens que possam vir a comprometer a boa imagem da instituição; veiculação de mensagens publicitárias de qualquer natureza, principalmente as que caracterizem a prática de *spam*.

# LEONARDO BANDARRA ELEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO MPDFT

O Promotor de Justiça Leonardo Azeredo Bandarra foi eleito presidente da Associação do MPDFT (AMPDFT), em 5 de abril de 2001, com 179 votos a favor da chapa única "Força e Unidade". No total, foram 185 votantes, sendo 5 votos em branco e um voto nulo. A solenidade de posse da Diretoria e do Conselho Fiscal realizou-se no dia 27 de abril, às 18h30 no auditório do MPDFT.

A cada dois anos, os Membros associados da AMPDFT elegem uma nova Diretoria e Conselho Fiscal para defender os interesses institucionais dos Membros do MPDFT, dando o devido apoio quando estes são atingidos. Juntamente com a Confederação Nacional do Ministério Público (CONAMP), a associação também tem como objetivo impedir que projetos de lei



*Da esquerda para a direita: Assessor Cível, José Britto da Cunha Júnior; Trajano Sousa de Melo; Presidente da AMPDFT, Promotor de Justiça Leonardo Azeredo Bandarra; e o Procurador-Geral de Justiça do MPDFT, Eduardo Albuquerque*

restringam a ação do MPDFT. No âmbito administrativo, atua para preservar direitos dos seus integrantes.

A diretoria empossada é composta por: Alexandre Gonçalves, Vice-Presidente; Jamil Amorim Filho, Diretor-Administrativo; Karel Ozon Raad, Secretário; Yara Camêlo,

2º Secretária; Vetuval Vasconcelos, Tesoureiro; Rubin Lemos, 2º Tesoureiro; Yara Teixeira, Diretora Social; Renato Varalda, Diretor de Relações Públicas; Zenaide Martins, Maria Aparecida Barbosa e Augusto César de Carvalho, Conselheiros Fiscais; Wilton Queiroz de Lima e Cleonice Resende, suplentes do Conselho Fiscal.

Leonardo Bandarra está confiante no trabalho a ser desempenhado pelos novos dirigentes: "Com a cobrança

mútua de todos os integrantes da nova diretoria, tenho certeza de que a Associação continuará a ser bem atuante, sabendo que temos muito o que fazer tendo em vista o trabalho extremamente competente e significativo desempenhado pelas diretorias anteriores", afirma.

## QUALIDADE DE VIDA PARA O IDOSO E O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



*Promotores de Justiça Vandir da Silva Ferreira e Sandra Julião Bonfá*

Para cumprir as missões constitucionais e legais do Ministério Público em relação ao idoso e ao portador de deficiência, foi criada a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e do Portador de Deficiência – Prodidde, onde ofici-

am os Promotores de Justiça Sandra Julião Bonfá e Vandir da Silva Ferreira.

Um dos destaques no trabalho da Prodidde é a atuação para que o governo do DF implante políticas públicas de apoio ao portador de deficiência. Mediante recomendação da Prodidde, o governo local está fazendo levantamento dos pontos críticos, em todo o DF, das condições de acesso à locomoção e a serviços públicos por idosos e portadores de deficiência.

Recente decreto determina às Administrações Regionais promoverem, na construção de vias públicas, adaptações indispensáveis à garantia de locomoção

dos portadores de deficiência.

Foi decisiva, também, a intervenção da Prodidde para que fosse abolida a cobrança irregular de taxa na emissão de carteiras de idosos pela Polícia Civil.

A Prodidde realiza, ainda, visita às entidades assistenciais, fiscalizando a qualidade do tratamento prestado aos idosos e portadores de deficiência ali abrigados.

Outra questão relevante para essa Promotoria de Justiça é a atuação dos Órgãos de Assistência Social do GDF, em face dos casos de abandono e de desrespeito aos direitos dos idosos e portadores de deficiência.

A Prodidde presta atendimento direto às pessoas e familiares, no sentido de orientar sobre seus direitos.

# CAP - CENTRAL DE ALTERNATIVAS PENAIS

*A CAP tem por missão fortalecer o sistema de alternativas penais, que deve contar com a participação da comunidade, para que por meio dele seja possível alcançar o respeito à dignidade humana, o tratamento adequado das vítimas e das pessoas em conflito com a lei e prevenir a reincidência.*



*Equipe da CAP, coordenada pela Promotora de Justiça Adjunta Fabiana Costa Oliveira*

Em outubro de 2000, Promotoras de Justiça apresentaram ao Procurador-Geral de Justiça do MPDFT, Eduardo Albuquerque, o projeto Sursis Processual, que visava à criação de estrutura administrativa para apoiar a ação dos Promotores e Juizes que atuam em Ceilândia com a suspensão condicional do processo. Albuquerque acolheu a idéia. Na fase de pesquisa, uma das fontes consultadas foi o Ministério da Justiça, onde foi levado ao conhecimento da equipe uma das metas da Secretaria Nacional de Justiça, de se criar central de penas e medidas alternativas nos diversos estados brasileiros. Após o contato, o projeto foi ampliado para um de Penas e Medidas Alternativas.

Em fevereiro, o Procurador-Geral de Justiça instituiu comissão de estudos para elaborar projeto de criação da Central de Alternativas Penais, dispondo de uma estrutura administrativa para apoiar a ação de Promotores visando a aplicação de penas e medidas alternativas. Um protocolo de intenções foi assinado com o TJDF, Ministério da Justiça e universidades para formalizar a intenção de, juntos, trabalharem em prol da causa.

O trabalho, no Ministério Público, teve início com a realização de pesquisas, por meio de consulta à literatura especializada, seminários e debates com profissionais que atuam em centrais em outros Estados. As pesquisas foram desenvolvidas com enfoque voltado para as penas e medidas alternativas aplicadas a maiores de 18 anos, sem outra condenação a penas restritivas de direito.

Em reuniões realizadas com a participação de Promotores e servidores de todas as áreas envolvidas, foram colhidos

dados práticos para se idealizar o funcionamento da central. O início de seu funcionamento está previsto para o final de agosto deste ano e foi sugerida a cidade-satélite de Ceilândia para realizar o projeto-piloto. Confirmando-se a viabilidade do projeto, será definida sua expansão às demais localidades do DF.

Segundo a Promotora de Justiça Fabiana Costa Oliveira, responsável pelo projeto, "com as medidas não privativas de liberdade, existe a real possibilidade de integração do indivíduo na sociedade, mas com a estrutura que hoje nós temos é difícil atingir esse resultado. É com essa certeza que, no momento, o nosso propósito é criar estrutura que nos dê melhores condições para fazer com que as alternativas penais funcionem".

## **Penas Alternativas**

As alternativas penais, aplicadas em razão da prática de crime ou contravenção, são sanções e medidas que substituem ou se acumulam à perda de liberdade. Existem diversas modalidades desse tipo de medidas e penas possíveis de ser aplicadas: prestação de serviços, prestação pecuniária, retomada de estudos, participação em cursos profissionalizantes, acompanhamento terapêutico, grupos de mediação, ressarcimento da vítima. Na legislação brasileira há várias previsões para a aplicação das alternativas penais.

Cabe ao Juiz decidir sobre a aplicação das medidas e penas, o que na maioria das vezes depende da proposta do Membro do MP. O acompanhamento e a fiscalização do cumprimento também são atribuições que lhe são destinadas. Assim, torna-se necessário que esses órgãos estejam dotados de estrutura administrativa

e poderes que viabilizem o cumprimento dessas atribuições.

Dentre as atribuições a serem exercidas pela CAP destacam-se: o credenciamento de instituições públicas ou privadas para prestação de serviços, tratamento, acompanhamento ou estudo; qualificação das instituições, mediante conhecimentos básicos sobre direitos humanos e a importância de sua participação no sistema; relatórios de investigação após entrevista com a pessoa em conflito com a lei, contendo seu perfil, antes da fixação da medida; acompanhamento e fiscalização da aplicação da pena, buscando-se um controle efetivo, pois sua falta resultaria em impunidade e na descrença das penas alternativas; pesquisa sobre a eficiência de medidas aplicadas na prevenção do crime ou na redução da reincidência, ou ainda quanto às medidas adequadas para cada perfil de pessoa em conflito com a lei; atendimento às vítimas, com o desenvolvimento de atividades voltadas para a proteção dos seus direitos e seu adequado tratamento.

A proposta da comissão é que essas atribuições sejam divididas entre a central do Ministério Público e do Tribunal de Justiça. Porém, essa possibilidade ainda está sendo estudada por ambas as instituições.

São amplas as atribuições da central, prevendo-se um volume de atividades muito grande. Razão porque a CAP deverá ser dividida em núcleos, localizados nas diversas cidades, e em setores de atendimento às pessoas não vinculadas ao sistema penitenciário e aos condenados a regime de pena privativa de liberdade.

# MPDFT ALCANÇA RESULTADOS POSITIVOS NA SUA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Diretor-Geral, Promotor de Justiça  
José Eduardo Sabo

O Diretor-Geral do MPDFT, Eduardo Sabo, dedicou ênfase nos primeiros meses de sua gestão, a dois aspectos: precisão na execução orçamentária de 2000 e a busca de aportes de verbas para o orçamento do presente exercício.

O resultado do objetivo inicial foi positivo, encerrando-se o ano passado com 99,7% de utilização dos recursos alocados para a Instituição.

Importante salientar que, em função de cortes havidos no orçamento do ano 2000 e a conseqüente insuficiência de recursos, conseguiu-se a necessária suplementação de verbas, já ao final do

período, quando o respectivo projeto de lei foi aprovado pelo Congresso Nacional, em 15 de dezembro de 2000. A Direção-Geral do MPDFT realizou enorme esforço para programar os gastos correspondentes, inclusive, antecipando algumas despesas que se efetivariam nos primeiros meses deste ano.

Para o orçamento de 2001, graças a um trabalho de sensibilização dos representantes do DF no Congresso Nacional, a Direção-Geral e a Procuradoria-Geral conseguiram a adição de R\$ 3,32 milhões para o MPDFT, que representa aumento de recursos da ordem de 29% sobre a proposta original para as rubricas de custeio e capital.

Com o aporte adicional, está sendo possível atender às demandas de capacitação de Membros e servidores, aumento do quantitativo de estagiários, modernização do parque de informática e adiantamento do cronograma de construção do edifício da Promotoria da Infância e Juventude. Mais de R\$ 400 mil serão destinados à capacitação de Membros e servidores. "No ano passa-

do, foram despendidos R\$ 40 mil em cursos destinados à especialização de Promotores, enquanto que, no atual orçamento, estão previstos aproximadamente R\$ 170 mil, valor que se espera efetivar, mediante uma bem programada e eficiente execução orçamentária, visando, inclusive, credenciar o MPDFT a obter idêntica provisão orçamentária para o próximo ano", destaca Eduardo Sabo.

Ao discorrer sobre o assunto, Eduardo Sabo destaca que o elevado nível de aplicação dos recursos significa um indicador expressivo de boa administração, tendo em vista que a execução orçamentária constitui-se em processo difícil, por isso, não cumprido integralmente por grande parte das instituições. "É excelente para nós, pois utilizamos devidamente o dinheiro que recebemos e oferecemos condições melhores para a Instituição funcionar. Neste ano, será incrementado em 30% o número de estagiários, e destinados R\$160 mil para a aquisição de mobiliário, equipamentos e material permanente.

## NOVA LEI DA MORDAÇA TRAMITA NO CONGRESSO NACIONAL

A nova versão da "Lei da Mordaza" já se encontra tramitando na Câmara dos Deputados, por iniciativa do Poder Executivo, que encaminhou projeto de lei alterando o artigo 339 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Trata-se do PL nº 4.433/01, distribuído à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, e que deverá ser apreciado em caráter de urgência constitucional, nos termos do § 1º do art.64 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

"Denúnciação caluniosa

Art.339.Dar causa a instauração de investigação policial, de processo judicial, instauração de investigação administrativa, inquérito civil ou ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe fato de que o sabe inocente:

§ 2º A pena é diminuída de metade, se a imputação não é prática de crime." (NR)

A proposição representa mudança à Lei nº 10.028, de

19/10/00, que, alterando o referido art.339 – CP, incluiu entre os atos que caracterizam a denúnciação caluniosa, dar causa a instauração de investigação administrativa, inquérito civil ou ação de improbidade administrativa.

Na exposição de motivos que acompanhou a mensagem do Presidente da República, sobressai o seguinte argumento:

"Como os fatos imputados em investigações administrativas, inquéritos civis públicos e ações de improbidade administrativa, embora atos ilícitos, não constituem crime, faz-se necessário alterar a redação da parte final do *caput* do citado art.339, substituindo-se a expressão 'imputando-lhe crime de que o sabe inocente', por 'imputando-lhe fato de que o sabe inocente'. Com o emprego do gênero, abarcam-se todas as hipóteses de processo e procedimentos, em vez de apenas uma das espécies de ato que pode ensejar a denúnciação caluniosa."

# CONDECORAÇÃO DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

*O Procurador-Geral de Justiça do MPDFT, Eduardo Albuquerque, e os Procuradores de Justiça Francisca Soares da Silva e João Alberto Ramos foram agraciados, em 6 de abril, pelo TJDF, com a condecoração do Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios.*

*A condecoração, instituída em setembro de 1999, destina-se a homenagear magistrados, juristas, integrantes do Ministério Público Federal e do DF e Territórios, estabelecimentos de ensino, instituições jurídicas civis e militares e outros cidadãos brasileiros ou estrangeiros, que tenham prestado relevantes serviços à cultura jurídica em geral, bem como ao Poder Judiciário do Distrito Federal e Territórios.*



*Procurador-Geral de Justiça do DF, Eduardo Albuquerque, condecorado no grau Grã-Cruz.*



*Procurador de Justiça João Alberto Ramos condecorado no grau de Comendador.*



*Procuradora de Justiça Francisca Soares da Silva, condecorada no grau de Comendador.*

## IGREJA CATÓLICA E MPDFT DISCUTEM COMBATE À DROGA



*Procurador-Geral de Justiça, Eduardo Albuquerque, recebe o Arcebispo de Brasília, Dom José Freire Falcão*

O Cardeal Arcebispo de Brasília, Dom José Freire Falcão, esteve em visita ao Procurador-

Geral de Justiça, Eduardo Albuquerque, para tratar da Campanha da Fraternidade de 2001 que tem como tema, "A fraternidade e as drogas" e, como lema, "Vida sim, drogas não". Durante a audiência, o Procurador-Geral solicitou a Dom Freire Falcão apoio da Igreja para a implantação de um centro de tratamento a drogados,

projeto em estudo pelo MPDFT e que já conta com a parceria do Tribunal de Justiça do DF, anunciada

pelo seu Presidente, o Desembargador Edmundo Minervino.

O Procurador-Geral explicou que os casos de prisões de viciados em drogas continuarão a ser julgados pelos Juizes das Varas de Entorpecentes. Se ficar provado que a pessoa é dependente e não traficante, a sentença expedida pelo Juiz poderá determinar a internação em um centro especializado para o recebimento e o tratamento de dependentes químicos.

# ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES



*Promotores de Justiça, Karel Ozon Couri Raad e Carlos Cantarutti, responsáveis pela fiscalização na escola classe 708 Norte*

O Distrito Federal realizou, nos dias 24 e 31 de março, eleições para escolher os Conselheiros Tutelares de Brasília, Gama, Samambaia, Paranoá e Taguatinga. Cabe ao Ministério Público exercer a fiscalização, a fim de garantir a regularidade do pleito. Diante do recebimento de inúmeras reclamações quanto à eleição, a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude expediu documento ao presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF (CDCA), recomendando a anulação das eleições e sugerindo designação de nova data para escolha dos conselheiros.

As irregularidades, objeto de apuração pelo MPDFT, vão desde o descumprimento de prazos de publicação de editais, extravio de atas e mapas de apuração, até o impedimento do voto por falta de apresentação do título de eleitor. Antes da eleição, aquela Promotoria já havia recebido denúncias de possíveis ilegalidades no processo, o que motivou recomendação formal aos candidatos, administradores regionais e deputados distritais para que não realizassem propaganda eleitoral, nem recebessem ou patrocinassem qualquer iniciativa nesse sentido.

Durante o pleito, o MPDFT constatou falhas graves, tais como atraso significativo no início das votações, composição irregular das mesas de votação e apuração, número insuficiente de cédulas, utilização de dois modelos de cédulas sem a publicidade prévia da confecção, além de transporte de material de votação — inclusive urnas — por pessoas não credenciadas junto ao Conselho.



*A eleição aconteceu nas escolas das Asa Norte e Sul, Granja do Torto, Lago Norte e Sul, Varjão, Vila Planalto, Vargem Bonita, Cruzinhos Novo e Velho, Octogonal, Estrutural, Guará I e II, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I, II e III e Metropolitana*

A organização do pleito cabe ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, com apoio da Secretaria de Ação Social. O Conselho Tutelar é um órgão autônomo e apolítico integrado por cidadãos eleitos pela comunidade,

encarregado de aplicar medidas de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco, buscando o não ingresso desses jovens na criminalidade.

Fábio Teixeira Alves, vice-presidente do CDCA, destaca que esta foi a terceira eleição em Brasília e que nas anteriores não houve quorum suficiente de eleitores, ou seja, 0,05% de eleitores para eleger os conselheiros. Neste ano, na circunscrição de Brasília, participaram do pleito quase 10 mil eleitores, quando o quorum exigido seria apenas 2.560 votos para eleger os conselheiros.

Priscila Caixeto Alves, fiscal de candidato, ressalta que a ausência da comunidade em pleitos anteriores se devia à pouca divulgação do evento. "É necessário divulgação mais ampla para se obter participação cada vez maior da comunidade", afirmou Priscila Caixeto.

Helena Medeiros Costa saiu de sua residência na SQN 316 para votar na Escola Classe 708 Norte pela primeira vez. Helena destaca que é importante a participação da comunidade no processo eletivo e que pretende votar sempre.



*Em Brasília participaram do pleito cerca de 10 mil eleitores.*